



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 076/2024

Autoria: Vereador Charles Gaigher

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal analise a viabilidade de concessão de abono natalino aos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que analise a viabilidade da concessão de abono natalino aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em valor a ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo, tendo em vista o repasse que será feito pela Câmara à Prefeitura Municipal no fim do ano.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Indicação, pretende-se que seja analisada a viabilidade da concessão de abono aos servidores da Prefeitura, a fim de que estes se sintam valorizados no exercício de suas funções. Além disso, trata-se de uma forma de reconhecer o valor desses servidores que dia e noite trabalham para o bem de nosso Município.

Registra-se ainda que, para concessão do benefício em tela, o Chefe do Executivo poderá utilizar o valor relativo à devolução de verbas que a Câmara Municipal realiza todos os anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 14/10/2024 09:43 - A. DUTRA





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Assim sendo, verifica-se que a matéria é dotada de interesse público, devendo ser avaliada pelo Chefe do Poder Executivo com a dedicação que o caso requer.

Não obstante, este Vereador reconhece as limitações e vedações referentes ao período eleitoral, por isso, solicita ao Executivo que atue dentro dos limites legais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de outubro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

